

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/1986

Ementa

CONCEDE À SRA. ELISA BANDEIRA SOARES DE CAMARGO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/10/1986 14/10/1986 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 371/1986 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Ementa publicada no Jornal de Jundiaí em 05/11/1986. Honraria recebida na Sessão Solene de 31/10/1986

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



10M 14/10/86 Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



SABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.305)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Sra. ELISA BANDEIRA SOARES DE CAMARGO o título de "Cidada Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Sra. ELISA BANDEIRA SOARES DE CA-MARGO o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrara em vigor na da ta de sua publicação.

Camara Municipal de Jundiai, em oito de outubro de mil

novecentos e oitenta e seis (08.10./1986).

Varcisio Germano de Lemos,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior, Diretor Legislativo.

215 x 315 mm